

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata Reunião da Comissão de Política – Setembro/2020**

1 Ata da reunião da Comissão de Política do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, realizada de  
2 forma virtual no dia 01 de setembro de 2020, às 14h10, via plataforma digital SKYPE, com a presença de conselheiros e  
3 do Secretário Executivo do CMAS Sr. Leandro Lapetina Freire. Justificaram ausência às conselheiras Sra. Barbara e  
4 Sra. Clécia. Sr. Rodrigo inicia a reunião, dando boa tarde a todos e faz a leitura da ata da reunião anterior. Apontas as  
5 correções necessárias e informar que enviará por e-mail para ciência de todos. Sr. Rodrigo para a palavra para Sra.  
6 Marizilda, coordenadora e esta então passa a informar sobre a pauta que deverá ser discutida, que se trata de  
7 revalidações de Organizações Sociais no CMAS. Sra. Marizilda pede que o Sr. Leandro faça um breve resgate de cada  
8 processo, o que foi acatado por todos. Sr. Leandro inicia relatando sobre a revalidação da Organização Social  
9 **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS – APAEA**, que tem por objetivo geral romper com  
10 as diversas barreiras que obstruem a participação plena e efetiva das pessoas com transtorno do espectro autista –  
11 TEA na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Visa a capacitação político-cidadã para  
12 familiares, cuidadores para o exercício da cidadania ativa e defesa de direitos socioassistenciais, construção de novos  
13 direitos, enfrentamento da desigualdade social, defesa de direitos, articulação com órgãos públicos, fortalecimento da  
14 organização, autonomia e protagonismo da pessoa. Sra. Caroline questiona sobre a meta de atendimento da proposta?  
15 Sr. Leandro relata que de fato não se faz claro no plano, mas aponta que se refere aos familiares e/ou cuidadores das  
16 pessoas com deficiência inseridas na organização social. Na continuidade Sr. Leandro aponta que a proposta do Plano  
17 de Ação, assim como de outras já analisadas, não difere da atuação já desenvolvida pela proposta de Habilitação e  
18 Reabilitação de Pessoas com Deficiência. Acreditamos que se faça necessário esclarecer a Organização Social quanto  
19 às formas de atuação. Todavia, não inviabiliza a revalidação, se assim aprovada, aqui analisada como pertinente. Sr.  
20 Rodrigo aponta que é recorrente as inscrições como Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e a necessidade  
21 de adequação. Lembra que o conselho tem recursos para planejar uma capacitação com esse enfoque. Sra. Aurora  
22 concorda com o parecer e aponta a importância do processo de capacitação e que este seja previsto no orçamento de  
23 2021. Sr. Leandro aponta que o ideal seria que ocorresse ainda neste ano, uma vez que em janeiro / 2021 as  
24 Organizações Sociais já podem enviar seus planos de 2021 e corremos o risco de entregarem de forma ainda  
25 equivocada. Sr. Rodrigo solicita que a Sra. Tainara – SEATAC verifique junto a SEDS os procedimentos para a  
26 realização ainda neste ano do processo de capacitação. Sr. Leandro lembra a importância de se incluir a SECAFUR  
27 neste processo, tendo em vista o Plano de Educação Permanente. Não havendo dúvidas a análise foi validada para ser  
28 encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da Organização Social **LAR ESPÍRITA**  
29 **MENSAGEIRO DA LUZ** que tem por foco assistir gratuitamente pessoas com paralisia cerebral de ambos os sexos,  
30 principalmente menores, abrigando-os e atendendo-os material, moral e espiritualmente, desde que identificados em  
31 ambiente ou situação de miserabilidade evidente, ou em estado de necessidade. Visa garantir proteção integral e a  
32 continuidade do trabalho desenvolvido junto aos acolhidos e seus familiares, favorecendo o restabelecimento do vínculo  
33 familiar, e ainda, contribuir para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia, visando à qualidade de vida. Tem  
34 por objetivo também realizar o acompanhamento e garantir o envolvimento das famílias a partir de ações conjuntas,  
35 visando a manutenção dos vínculos familiares e o acesso à rede de serviços; promover ações através de intervenções  
36 adequadas por equipe multidisciplinar, no que se refere à saúde reabilitação e inserção social; garantir acesso aos  
37 serviços básicos e especializados disponíveis pela rede pública do município e do estado; fomentar espaço de  
38 discussão e capacitação dos profissionais envolvidos direta e indiretamente no trabalho com os acolhidos; manutenção  
39 dos vínculos familiares e o acesso à rede de serviços; promover ações através de intervenções adequadas por equipe

40 multidisciplinar, no que se refere à saúde reabilitação e inserção social; garantir acesso aos serviços básicos e  
41 especializados disponíveis pela rede pública do município e do estado; fomentar espaço de discussão e capacitação  
42 dos profissionais envolvidos direta e indiretamente no trabalho com os acolhidos. Sr. Leandro aponta ainda que se trata  
43 de um serviço híbrido e que o viés do acolhimento perpassa pela questão da violação de direitos e vulnerabilidade da  
44 pessoa com deficiência e não apenas a questão da paralisia cerebral, atendendo assim a Política de Assistência Social  
45 e seu público prioritário. Sra. Caroline questiona o espaço físico dos quartos e a capacidade de cada quarto, uma vez  
46 que há uma divergência na análise apresentada? Sr. Leandro lembra que por se tratar de um serviço também com viés  
47 na Saúde é outro olhar para a questão, e que houve um erro de digitação na análise enviada. Sra. Aurora lembra que há  
48 critérios pela Política de Saúde que devem ser seguidos na questão do número de pessoas por quarto e recursos  
49 humanos disponíveis. Não havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação.  
50 Passa-se a discutir a revalidação da Organização Social **PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -**  
51 **STELLA MARIS SANTOS** que tem por foco realizar atendimento aos marinheiros, suas famílias, migrantes e gentes do  
52 mar (pescadores) brasileiros ou estrangeiros em situação de vulnerabilidade ou em risco pessoal e social. Tem por  
53 objetivo ainda ampliar o acesso à proteção social do público atendido; reconhecer os níveis de vulnerabilidade do  
54 público atendido e atuar na defesa e garantia de direitos dos atendidos. Para alcanças os objetivos desenvolvem as  
55 seguintes atividades: abordagem social nos navios de carga, de passageiros e em terra; atendimentos em grupo  
56 discutindo temas sobre direitos humanos e sociais, questões de gênero, etnias e xenofobismo seja presencial ou pelas  
57 mídias sociais; apoio às famílias dos marinheiros; sensibilização dos agentes de navios e equipe de saúde; atividades  
58 interativas, culturais e esportivas; café com diálogo e intercâmbio de livros, jornais e revistas. Sra. Aurora aponta que se  
59 há foco no atendimento a pescador também, tendo em vista que há uma demanda no município que não é  
60 contemplada. Sugere que a Organização Social poderia pensar em algo nesta questão. Não havendo dúvidas a análise  
61 foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da Organização Social  
62 **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL – ARS** tem por foco a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento  
63 de vínculos familiares e sociais de pessoas com deficiência e idosas. Tem por objetivo ainda: prevenir agravos que  
64 possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com  
65 deficiência; identificar situações de dependência; colaborar com redes inclusivas no território; prevenir o acolhimento  
66 institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; desenvolver  
67 estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da  
68 comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social e oferecer possibilidades de desenvolvimento de  
69 habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã. Sra. Aurora questiona qual a  
70 meta de atendimento? Sr. Leandro esclarece que no Plano de Ação é apontada a meta de 50 atendidos. Não havendo  
71 mais dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da  
72 Organização Social **Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS** que tem por foco  
73 prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e  
74 comunitários, destinados a adolescente com idade entre 15 a 24 anos e seus familiares, através de serviço  
75 socioassistencial, inclusão e integração ao mundo do trabalho. Seu objetivo principal é a promoção social através da  
76 formação social, da educação e da prática de aprendizagem profissional, de acordo com a Lei n.º 10.097/2000. Para tal  
77 desenvolve suas ações por meio de programa e projetos: **Projeto Avante para o Futuro – Avançar – Curso:** que visa  
78 de forma consistente a formação humano-profissional, possibilitando, através da empregabilidade, a construção de um  
79 cidadão participativo para a sociedade e **Programa Avante para o Futuro Prática – 2ª Etapa – Integração ao**  
80 **Mercado de Trabalho:** Apresenta 07 vértices de aprendizagem profissional habilitados, sendo eles: Aprendizagem em  
81 Rotinas Administrativas; Aprendizagem em Logística; Aprendizagem em Auxiliar de Logística – in company;  
82 Aprendizagem em Auxiliar Administrativo – in company; Aprendizagem em Comércio e Varejo; Aprendizagem em Logística  
83 Portuária e Aprendizagem em Tecnologia da Informação. Objetiva, aos jovens vinculados ao Programa Avante para o Futuro –  
84 Avançar – Curso, o desenvolvimento da aprendizagem profissional, junto às empresas parceiras. Sra. Aurora faz uma  
85 reflexão sobre os jovens que não se enquadram no padrão que a Organização Social coloca para a juventude de hoje,

86 afirma que não se trata de uma crítica a execução da oferta, mas sim uma reflexão quanto esses jovens ditos “rebeldes”  
87 conseguem ser inseridos na oferta. Sugere que se devem pensar estratégias. Sr. Leandro aponta que a Organização  
88 Social relata que atende os critérios do Decreto n.º 8.740/2016, que prioriza jovens em situação de vulnerabilidade e/ou  
89 risco social, o que possivelmente atende a esse público. Sr. Rodrigo resgata a situação do CEBAS da Organização  
90 Social que foi assunto de reunião deste conselho com a Organização Social e solicita que seja verificado o andamento  
91 da questão. Não havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a  
92 discutir a revalidação da Organização Social **Associação dos Portadores de Deficiência Mental – NAPNE** que tem  
93 por foco promover apoio a pessoa com deficiência intelectual no processo de empregabilidade e permanência no mundo  
94 do trabalho. Fortalecer a autonomia, minimizar danos oriundos do isolamento social e da discriminação. Promover o  
95 desenvolvimento global do aluno e o enfrentamento e superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais,  
96 econômicas, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para o empoderamento, independência e protagonismo das  
97 pessoas com deficiência intelectual. Não havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para  
98 revalidação. Na continuidade, passa-se a discutir a revalidação da Organização Social Instituto Evolução. Neste caso  
99 específico Sr. Leandro informa que ainda permanecem dúvidas sobre a oferta de Acesso do Mundo do Trabalho,  
100 mesmo após conversa com a Presidente da Organização Social, e que não consegue concluir um parecer favorável  
101 apenas com a parte documental. O processo ainda estaria pendente para a realização de visita institucional assim que  
102 possível. Sr. Rodrigo lembra sobre a questão de que as ofertas ainda estão com suas atividades suspensas e questiona  
103 se já há informação de alguma retomada? Sr. Leandro informa que não há informação sobre essa questão, mas pode  
104 verificar. Os conselheiros presentes discutem sobre a questão, e deliberam pelo convite do responsável técnico pela  
105 oferta na próxima reunião da comissão. Passa-se a discutir a suspensão da oferta Organização Social **Centro Espírita**  
106 **e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros**. Sr. Leandro informa que a questão era para ter sido aprovada na AGO de  
107 Julho, contudo devido a problemas técnicos não foi possível. Informa aos conselheiros que se trata de pedido da própria  
108 Organização Social, por decorrência da pandemia, pois teve que fazer o desligamento da técnica responsável. Sendo  
109 assim solicitam a suspensão por seis meses neste conselho. Na sequência analisou-se a devolutiva do Plano de Ação  
110 da oferta do serviço de Republica, que havia ficado pendente de esclarecer o encaminhamento via CREAS. Com as  
111 devidas correções e não havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para inscrição. Na  
112 continuidade em assuntos gerais, Sr. Leandro informa que fez nova análise no Plano de Ação da oferta pendente de  
113 revalidação da Organização Social **APAE de Santos** e informa aos conselheiros que ainda não tem um parecer  
114 favorável e para melhor aprofundamento da questão agendará reunião com os técnicos da organização social para  
115 maiores esclarecimentos. Sr. Leandro lembra aos conselheiros que além das análises aqui aprovadas que serão  
116 encaminhadas para a AGO, serão retomadas como pauta na AGO as revalidações que não tiveram a presença da  
117 organização social na última AGO. Sra. Aurora questiona se há informações sobre o andamento da minuta de projeto de  
118 lei do SUAS. Sr. Rodrigo informa que vai verificar e dará uma devolutiva aos conselheiros. Sra. Aurora questiona se não  
119 será feita uma discussão do orçamento 2021 e Sr. Leandro informa que haverá reunião da comissão de finanças na  
120 próxima quinta-feira. Não tendo mais assuntos a tratar a reunião encerrou-se as 15h45.

121  
122  
123  
124



**Leandro Lapetina Freire**  
**Secretário Executivo - CMAS**